

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 134, De 02 de maio de 2022.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA.

A **Prefeita Municipal de Divina Pastora,** Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 80, inciso VI, da Lei nº. 12/1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Municipais de Divina Pastora, e em consonância com requerimento da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora MIRALDA DOS SANTOS, portadora do CPF nº. XXX.871.365-XX, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo único – A referida licença será concedida pelo período de até 90 (noventa) dias consecutivos, com início em 25 de fevereiro de 2022 até 01 de maio de 2022.

- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos desde 25 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.
 - Art. 3° Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Divina Pastora, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg

Prefeita Municipal